

EMENTA: Retirada do “limitador” na estrada municipal vicinal do Atanázio.

Senhor Presidente:

Considerando que a estrada municipal vicinal do Atanázio é uma das mais antigas de nossa cidade e a principal ligação entre o Distrito de Moreira César e o bairro do Feital;

Considerando o grande movimento de veículos que a mesma possuía, uma vez que passou a ser refúgio para “desvio” do pedágio da Via Dutra, inclusive passando por dia pela mesma mais de 1.000 (hum mil) caminhões e carretas;

Considerando que esse movimento intenso prejudicava o leito carroçável da estrada e incomodava os moradores que residiam próximos da mesma, principalmente do Loteamento Pe. Rodolfo em Moreira César;

Considerando que para solucionar esse grave problema na época, foi construído um “LIMITADOR” no qual só passava carros de passeio e camionetes, proibindo caminhões e carretas;

Considerando que passados alguns anos, a atual Administração em parceria com a NovaDutra, responsável pela Via Dutra, asfaltou toda a extensão dessa estrada, o que aliás ficou muito bom, e autorizou a empresa NovaDutra a instalar um novo posto de pedágio cobrando dos carros com placas de fora o mesmo preço da Via Dutra;

Considerando que com a instalação desse posto de pedágio, não mais justifica a manutenção do “limitador”, pois os caminhões e ônibus de Pindamonhangaba estão “proibidos” de circular entre o Feital

e Moreira César pela estrada do Atanázio;

Considerando o elevado número de reclamações que temos recebidos principalmente dos motoristas de caminhões e carretas que necessitam carregar ou descarregar nas indústrias do Feital ou de Moreira César e não podem se utilizar dessa estrada;

Considerado que antes existia uma linha de ônibus urbano que circulava da Cidade – Feital – Moreira César e Cidade novamente, dando uma volta completa e beneficiando a população que pagava somente uma passagem, e isto acabou com a colocação do “limitador”;

Em face ao acima exposto,

I N D I C O ao Senhor Prefeito Municipal Dr. João Antonio Salgado Ribeiro, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine a **RETIRADA DO LIMITADOR** existente na estrada municipal vicinal do Atanázio, ligação importante entre o Distrito de Moreira César, o Feital e toda a Zona Leste de nossa cidade, vindo desta forma beneficiar a todos os usuários da mesma e grande parte de nossa população que utiliza ônibus.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 07 de dezembro de 2009.

Vereador Janio Ardito Lerario – PSDB